

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/FCP/2024 – SELEÇÃO DE CANTORES PARA O CORAL MUNICIPAL DE PALMAS - TEMPORADA 2024

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para a seleção dos interessados em participar do **CORAL MUNICIPAL DE PALMAS**, conforme as normas descritas abaixo.

1. INSCRIÇÃO

1.1. O Processo Simplificado visa a seleção de cantores para compor o Coral Municipal de Palmas, para a temporada de 2024. Poderão se inscrever qualquer pessoa acima de 16 anos, com ou sem formação musical, com ou sem experiência em coral, novos cantores ou cantores que já tenham participado do Coral Municipal de Palmas.

1.2. Para concorrer à seleção, os candidatos devem se ater aos seguintes critérios:

- a) Atender os pré-requisitos musicais e vocais necessários para a ocupação da vaga, demonstrando habilidade vocal para cantar linhas melódicas variadas. Estes critérios serão avaliados durante a seleção;
- b) Ter disponibilidade para os ensaios, ensaios extras e apresentações;
- c) Os ensaios acontecem duas vezes por semana, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 21h00. É obrigatório ter disponibilidade para participar de todos os ensaios. A pontualidade para o início dos ensaios também deverá ser respeitada, não se admitindo atrasos;
- d) A falta de pontualidade recorrente acarretará no desligamento do coralista do Coral Municipal de Palmas;
- e) O Coral Municipal de Palmas realizará, na temporada de 2024, dois espetáculos, sendo que o primeiro está previsto para final de junho / início de julho e o segundo espetáculo, previsto para final de novembro / início de dezembro. É obrigatória a participação dos cantores nos concertos e apresentações agendados do Coral

Municipal de Palmas. Haverá, ocasionalmente, outras demandas de apresentações durante o ano, no qual os cantores também deverão participar.

- f) Será ofertado aos cantores, aulas de **Solfejo para Cantores**, a fim de que os cantores tenham um maior desenvolvimento musical e para uma maior desenvoltura e agilidade na leitura do repertório durante os ensaios. Estas aulas acontecerão às terças-feiras das 18h às 18h50 na própria sala de ensaio do Coral Municipal de Palmas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Serão disponibilizadas até 40 vagas, distribuídas de acordo com os naipes:

- a) 22 Vozes femininas: sendo **soprano** – 12 (doze) vagas; **contralto** – 10 (dez) vagas.
b) 18 Vozes masculinas: **tenor** – 9 (nove) vagas; **baixo** – 9 (nove) vagas.

2.2. As vagas serão destinadas tanto para novos cantores quanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas.

2.3. Para os coristas que integravam o Coral Municipal de Palmas no ano de 2023, e que queiram participar do projeto em 2024, é **obrigatório** a sua inscrição neste processo seletivo.

2.4. Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de janeiro de 2024, exclusivamente via endereço eletrônico <https://forms.gle/oHlTEEhgdpEWxE3A>.

4. DA AUDIÇÃO / SELEÇÃO

4.1. A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias 01, 05 e 08 de fevereiro de 2024 a partir das 18h00 no Centro de Criatividade, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Área Verde da 302 Sul, Av. NS-2, S/Nº, Plano Diretor Sul.

4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme preenchimento na inscrição e recebimento de e-mail de confirmação de inscrição do Coral Municipal de Palmas.

4.3. A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

4.4. Para os candidatos que já atuaram como cantores do Coral Municipal de Palmas, a entrevista será no dia 08 de fevereiro. A participação como coralista do Coral Municipal de Palmas em temporadas anteriores não assegura vaga para a temporada de 2024.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os inscritos serão avaliados durante a audição por Banca Examinadora composta por 2 profissionais da área musical.

5.2. Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

- a) Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção), leitura musical.
- b) Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado, no dia 09 de fevereiro de 2024. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar, entre os dias 06 e 10 de fevereiro de 2024, na Coordenação do Centro de Criatividade, localizada na Fundação Cultural de Palmas, os seguintes documentos:

- Cópia de Documento Oficial de Identidade;
- Cópia de Comprovante de Residência atual;

8. DOS ENSAIOS

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas acontecem na sala 2 do Centro de Criatividade, localizado na Fundação Cultural de Palmas.

8.2. Os coristas deverão participar, obrigatoriamente, dos dois ensaios semanais, conforme descritos no item 1.2.

9. INÍCIO DOS ENSAIOS

9.1. Os ensaios do Coral Municipal de Palmas se iniciarão no dia 07 de fevereiro de 2024.

9.2. É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana, de ensaio do Coral, para sua efetivação como coralista.

9.3 Caso o corista aprovado não compareça na primeira semana dos ensaios, conforme o item 9.2, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva, sendo convocado eventual candidato do cadastro reserva.

9.4. O início dos ensaios está previsto para o dia **15 de fevereiro de 2024**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever para a audição o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível.

10.2 Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

10.3 Outras informações podem ser obtidas diretamente pelo email coralmpalmas.fcp@gmail.com

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas